

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA**ACTA Nº 1/2008 - JANEIRO**

--- **DATA DA REUNIÃO:** Oito de Janeiro de dois mil e oito. -----

--- **LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----

--- **PRESIDIU:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- **PRESIDENTE:** Dr. Manuel Castro de Almeida, presente. -----

--- **VEREADOR:** Dr. Rui Manuel Oliveira Costa, presente -----

--- **VEREADOR:** Américo Augusto dos Santos, presente. -----

--- **VEREADOR:** João Gomes Oliveira, presente. -----

--- **VEREADOR:** Dr. Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----

--- **VEREADOR:** Manuel de Almeida Cambra, presente. -----

--- **VEREADOR:** Prof^a. Dilma Cardoso Costa Nantes, presente. -----

--- **HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO:** Nove horas e trinta minutos. -----

--- **SECRETARIOU:** Maria Antónia da Silva Ribeiro. -----

PONTO 1 - PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, em virtude de não haver munícipes que pretendessem usar da palavra nesta reunião pública, passou-se ao ponto seguinte.-----

PONTO 2 – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O senhor Vereador Américo Santos referiu-se ao facto de estar a retomar funções. -----

--- Referiu-se de seguida à existência de um casal de idade avançada a residir numa casa que tem de ser demolida, devido ao seu estado de degradação, na Rua do Calvário, o qual se vê compelido a sair da casa. -----

--- De seguida referiu-se à cerimónia de assinatura do contrato da auto estrada do Douro Litoral que se realizou em S. João da Madeira, no Museu da Chapelaria, começando por dar os parabéns pelo facto e pela escolha do local, lamentando, contudo, alguns aspectos de carácter organizativo. -----

--- O Senhor Presidente começou por referir que a organização da cerimónia em causa foi da total responsabilidade da Secretaria de Estado das Obras Públicas que dirigiu os convites. -----

--- Quanto à questão do casal idoso, o Senhor Presidente garantiu o cuidado com que o assunto está a ser tratado já há três anos por consideração às pessoas dizendo, contudo, que tal não se poderá prolongar mais e garantindo que nunca esteve em causa deixá-las sem habitação. -----

PONTO 3 – APROVAÇÃO DAS ACTAS NºS 23 E 24/2007

--- Previamente distribuída por todos os elementos da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade, com a abstenção do Senhor Vereador Américo Santos, por estar ausente, a acta da reunião ordinária de vinte e sete de Novembro de dois mil e sete – Acta nº 23/2007. -----

--- Previamente distribuída por todos os elementos da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade, com a abstenção do Senhor Vereador Américo Santos, por estar ausente, a acta da reunião ordinária de onze de Dezembro de dois mil e sete – Acta nº 24/2007. -----

PONTO 4 – INFORMAÇÕES

--- O Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro referiu-se à apresentação no próximo dia 18 de Janeiro, às 18:00h, dos Planos de Pormenor das Corgas e do Largo do Souto pelo Arq. Souto Moura. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Rui Costa informou da inauguração da I Mostra de Filatelia da colecção privada do Dr. Fernando Portal, nos Paços da Cultura, no dia 11, às 18:30h. -----

PONTO 5 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA CONDUCENTE À EXPROPRIAÇÃO DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA DO VALE - RATIFICAÇÃO

--- Sobre o assunto em epígrafe, foi presente à reunião para ratificação um despacho do Senhor Presidente, relativamente a uma informação da Divisão Jurídica, do seguinte teor:-----

--- “ Em reunião ordinária 17 de Julho de 2007, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 10º do Código das Expropriações, requerer junto de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna a declaração de utilidade pública,

com carácter de urgência, conducente à expropriação de um prédio sito na zona do Vale, propriedade de Avelino Manuel Almeida Sá.-----

- Na fundamentação constante da resolução de expropriar, e no que concerne à identificação do previsto em instrumento e gestão territorial e para a zona da sua localização, conforme a alínea d) do nº1 do artigo 10º do Código das Expropriações, é dito que “o prédio a expropriar se insere na classe 4, espaços naturais“, de acordo com o Regulamento e Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal de S. João da Madeir, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros nº36/93 de 4 de Maio e publicada no Diário da República, I Série, de 30 de Junho de 1993.-----

- Aqui, a deliberação transcreve na íntegra a caracterização dessa classe de solos, constante do artigo 24º do referido Regulamento do PDM.-----

- Porém, *in casu*, o prédio a expropriar não se encontra na Reserva Agrícola Nacional, como se constata na própria planta de ordenamento, não obstante se encontrar situado nos “espaços naturais, classe 4”.-----

- Nestes termos, deverá ser rectificad a deliberação da Câmara Municipal de 17 de Julho de 2007, no sentido de acrescentar à caracterização dos espaços naturais (classe 4), em cuja localização o prédio expropriando se insere, menção de que o mesmo não se encontra, porém, na RAN”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 6 – ESCOLA EB1 – PARQUE – PEDIDO DE APOIO PARA ALUNA

--- Presente à reunião um requerimento da Escola EB1 do Parque a solicitar que a aluna Maria Rosa Neves Fernandes Correia de Almeida, a frequentar a escola desde 16/11/2007, transferida da EB1 de Macieira de Sarnes, beneficie do apoio prestado pela Câmara. -----

--- Presente também uma informação da Divisão de Acção Social do seguinte teor:-----

--- “Atendendo a que se trata de um agregado familiar com uma situação sócio-económica precária (actualmente com 121,84€ de rendimento per capita) proponho que à aluna referenciada seja atribuída uma beneficiação de 80% (escalão B) no custo da refeição com efeitos retroagidos à data do início da utilização da cantina.”-----

---A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 7 – ESCOLA EB1 – PARQUE – PEDIDO DE APOIO PARA ALUNA

--- Presente à reunião um requerimento da Escola EB1 do Parque a informar que as alunas de etnia cigana, Filipa Monteiro Soares e Cristina Monteiro Soares, a frequentarem a escola desde 13/11/2007, residente na Rua Fonte André, em S. João da Madeira, que, como é de calcular, provêm de uma família carenciada que, devido à entrada tardia na escola, não fizeram, atempadamente, o devido pedido de subsídio. Porque em contexto de sala de aula, é fácil constatar as carências que as meninas apresentam, solicitam que lhes seja atribuído o subsídio para alimentação, manuais e material escolar de que tanto carecem.-----

--- Presente também uma informação da Divisão de Acção Social, do seguinte teor:-----

--- “Trata-se de um agregado familiar com disfuncionalidades múltiplas, com uma situação sócio-económica muito precária pelo que proponho a concessão do subsídio de refeição, uma bonificação de 100%, (escalão A), às alunas referenciadas com efeitos retroagidos desde o início de utilização da cantina”.-----

-- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 8 – ADReDV – PROJECTO “ENTRE DOURO E VOUGA DIGITAL” EM 2008

--- Presente à reunião um ofício da ADReDV a informar que na execução do projecto “Entre Douro e Vouga Digital”, foram criadas acções e serviços que visam servir gratuitamente a população da Região do Entre Douro e Vouga, através do acesso massificado das Tecnologias da Informação e Comunicação, contribuindo assim para o desenvolvimento dos cinco Municípios no que concerne à melhoria das condições de vida dos cidadãos, no combate à info-exclusão e melhorar a competitividade das empresas e entidades desta região.----

--- Dado o facto do “Entre Douro e Vouga Digital” se ter revelado como um projecto de grande sucesso e ser de extrema importância a sua continuidade para o desenvolvimento desta região, vem desta forma a Direcção da ADReDV propor um protocolo de cooperação com este Município.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara lembrou que já foi estabelecido um protocolo entre a ADReDV e os cinco Municípios do EDV relativamente ao projecto EDV Digital. Tendo terminado o período de financiamento há necessidade destes Municípios continuarem, eles próprios, a financiar alguns dos sub-projectos – designadamente Net sobre Rodas, EDV Informação e Hotspots – com a perspectiva de se obter participação no âmbito do QREN tal como havia acontecido já no último semestre de 2007. -----

--- Depois de analisado a Câmara Municipal deliberou financiar com 1/5 das despesas da ADReDV com o prolongamento do projecto “Entre Douro e Vouga Digital” em 2008, até que seja financiado pelo QREN. -----

PONTO 9 – AUTO DE PROCESSO DISCIPLINAR 1/2007

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, do seguinte teor: -----

--- “Sendo-me presente o processo disciplinar autuado com o nº 1/07, em que é arguido o funcionário a exercer funções na portaria da EB1/J.I. de Fundo de Vila, José António Oliveira Pinto, o relatório final da instrutora, Dra. Cristina Bastos de fls. 26 a 29, conclui, atenta a fundamentação aí contida, propondo que lhe seja aplicada uma pena de multa de 300,00 euros, pena essa, uma vez preenchidos os requisitos de suspensão das penas previstos no artº 33º do Estatuto Disciplinar, seja suspensa por um período de 2 anos, conforme o nº2 do mesmo preceito.-----

- Porém, considerando que a ilícitude da infracção assume um grau de gravidade particular, pois os factos de que o arguido vem acusado envolvem crianças, onde as exigências de cuidado e vigilância deveriam ser redobradas, sem embargo de toda a demais fundamentação do relatório final, particularmente, a concernente à suspensão da pena; -----

- **Proponho,** -----

- Que a Câmara Municipal delibere, por escrutínio secreto, aplicar ao arguido a pena de multa de 600,00 euros e que a mesma pena lhe seja suspensa, por um período de 2 anos, conforme proposta da instrutora in relatório final.”.-----

--- A Câmara deliberou por escrutínio secreto aprovar por unanimidade.-----

PONTO 10 – AUTO DE PROCESSO DISCIPLINAR 2/2007

--- Sobre o assunto em epígrafe foi presente à reunião uma informação da Divisão Jurídica, do seguinte teor:-----

--- “ Exmº Senhor Presidente;-----

- O arguido, nos autos do Processo Disciplinar supra vem, nos termos da alínea c)

do artº 52º do Decreto-Lei 24/84 de 6 de Janeiro, afirmar que eu próprio, nessa qualidade, não posso ser instrutor do processo.-----

- O que pretende é deduzir a suspeição do instrutor, com fundamento de se encontrar pendente em Tribunal civil ou criminal processo em que o instrutor e o arguido sejam partes.-----

- Desconhece o instrutor a existência de qualquer processo, quer no foro civil, quer no foro criminal, em que conjuntamente com o arguido sejam partes.-----

- Nunca foi, até ao presente, notificado da existência desses processos.-----

- Aliás, o arguido não os identifica, pelo que o seu requerimento carece em absoluto de fundamentação.-----

- Em face do requerido, deverá a entidade que mandou instalar o processo disciplinar decidir em deliberação fundamentada sobre a suspeição requerida.-----

--- Depois de analisado, a Câmara deliberou com os fundamentos da presente informação, manter o instrutor do processo.-----

PONTO 11 – PROCESSO DE LOTEAMENTO – CONSTRUÇÕES NORBERTO CORREIA, LDA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

--- Relativamente ao processo de loteamento 3/05, de Construções Norberto Correia, Lda, respeitante a um loteamento sito na Devesa Velha, foi presente o auto de recepção provisória de todos os trabalhos de infraestruturas, tendo a Comissão de Recepção Provisória verificado que os mesmos se encontram executados com as condições estipuladas, pelo que resolveram considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente, podendo ser reduzido em 90% o montante da caução inicial, sendo devidamente assinado pelos representantes da Câmara e do proprietário da obra.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 12 – PROCESSO DE LOTEAMENTO – ABZ URBANISMO & CONSTRUÇÕES, LDA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

--- Relativamente ao processo de loteamento 2/99, de ABZ – Urbanismo e Construções, Lda, respeitante a um loteamento sito na Rua Adolfo Coutinho, foi presente o auto de recepção provisória de todos os trabalhos de infraestruturas, tendo a Comissão de Recepção Provisória verificado que os mesmos se encontram executados com as condições estipuladas, pelo que resolveram considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente, sendo devidamente assinado pela Comissão de Recepção.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. Esteve ausente na discussão e aprovação o Senhor Presidente da Câmara.-----

PONTO 13 – PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

--- Presente à reunião uma proposta da Chefe de Divisão Financeira e Património, para deliberação do Executivo respeitante à constituição de fundos de maneiio para o ano de 2008, do seguinte teor:-----

--- “ Nos termos do artigo 3º do Regulamento para Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado em 5 de Março de 2003 e considerando:-----

- Ser de reconhecida necessidade a realização de despesas por determinados serviços municipais tidas como urgentes e inadiáveis;-----

- Que a constituição de fundos de maneiio é indispensável ao bom e regular funcionamento dos serviços municipais;-----

- Que no ano de 2007 já haviam sido constituídos os fundos de maneiio considerados necessários;

- Proponho que para o corrente ano de 2008 se mantenham em vigor todos os fundos de maneo em vigor até 31 de Dezembro de 2007, bem como os responsáveis/titulares dos mesmos.”-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 14 – PROPOSTA PARA NUMERÁRIO EM CAIXA

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente à reunião uma proposta da Chefe de Divisão Financeira e Património, do seguinte teor:-----

--- “Nos termos do número 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - normas relativas ao sistema de controlo interno, métodos e procedimentos para controlo de disponibilidades, a importância em numerário existente em caixa no momentos do encerramento diário da tesouraria municipal não deve ultrapassar os montantes adequados às necessidades diárias.-----

- Considerando que o saldo diário de caixa aprovado pelo órgão executivo para 2007 não é adequado às actuais necessidades da autarquia, pelo aumento das receitas de parcómetros.-----

- Proponho, de acordo com o número 2.9.10.1.1 do POCAL, que a importância diária em numerário existente em caixa, na Tesouraria Municipal, não ultrapasse quinze mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

PONTO 15 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANJOANENSE

--- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente à reunião uma informação do Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro, do seguinte teor:-----

--- “No dia 1 de Março de 2007, foi celebrado o contrato-programa de

desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal e a Associação Desportiva Sanjoanense que vigorava até ao dia 31 de Dezembro do mesmo ano.-----

- Segundo esse contrato esta Associação recebe o pagamento deste apoio em 12 tranches iguais de 22.879,04€.-----

- Neste momento a Câmara Municipal está a analisar as candidaturas para o Contrato-Programa do ano de 2008 pelo que a Associação Desportiva Sanjoanense não poderá receber esta verba no mês de Janeiro.-----

- Entendo que deverá ser disponibilizada o mesmo valor do ano anterior à Associação Desportiva Sanjoanense no mês de Janeiro e que esse montante seja acertado no próximo Contrato-Programa.”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

--- Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los. -----

PONTO 16 – CARNAVAL DAS ESCOLAS 2008

--- Sobre o assunto supra referenciado foi presente uma informação do Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito da realização do desfile de Carnaval das Escolas de S. João da Madeira, serve a presente para informar V. Exa. que, à semelhança dos anos transactos, foram convidados todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados do concelho para participar no curso carnavalesco.-----

- Tendo em conta que participarão os alunos dos jardins de infância, dos 1º, 2º e 3º ciclos bem como do ensino secundário e, tendo em conta o número de

participantes dos anos anteriores, esperamos que este ano o referido cortejo conta com a participação de cerca de 1 milhar de alunos.-----

- Sugere-se que a comparticipação financeira da Câmara Municipal para a elaboração dos fatos de Carnaval seja igual à do ano passado, ou seja, 7 euros por aluno.-----

--- Como forma de incentivo à participação dos alunos do 3º ciclo e ensino secundário solicito a V. Exa. autorização para proceder à atribuição de 10 entradas nas piscinas exteriores, válidas para o presente Verão, a cada aluno presente no desfile, já que está confirmado que esta medida tráz um acréscimo de participantes.”.-----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de 7€ por participante, a atribuir à Associação de Pais.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

--- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

--- E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO.-----

--- PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ACTA, QUE POR TODOS VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA ANTÓNIA DA SILVA RIBEIRO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----